



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

À Sec. Executiva
PI devidas Providências
02.10.2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1188 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, à pedido do vereador Gerraneo Aguiar, do Município de Feijó, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre **para que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre conceda gratificação aos médicos que participaram do curso de legista em todos os hospitais do Acre, para que eles possam realizar atestado das mortes violentas no interior do Estado.**

JUSTIFICATIVA

O Instituto Médico Legal do Estado do Acre é o órgão responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para Polícias Científicas na área da Medicina Legal, sendo subordinado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre.

É notório que o IML do Estado do Acre necessita de uma reforma geral, reforma na sala de autópsia, reforma nas salas administrativas, aquisição de equipamentos de autópsia, contratação de pessoal especializado, capacitação de médicos legistas no interior, aquisição de freezer para as regionais para a conservação dos corpos antes de serem transportados para a capital, aquisição do veículo tipo Rabecão para o transporte de corpos, que disponibilize uma equipe dentro da OCA para assegurar o serviço DPVAT e disponibilização de gratificações para os profissionais da área.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
02 de outubro de 2019.


Jenilson Leite
Deputado Estadual